

PORTARIA Nº 140/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
				Posto Fiscal Benedito de Souza Corbelino (Correntes): Fiscal: Alberto Antônio Chaves, matrícula: 242832. Substituto do Fiscal: Vitor Hugo Medeiros, matrícula: 200430.
SEFAZ-PRO- Nº 2022/04979 035/2022	SERVIÇOS DE ENGENHARIA J M EIRELI.		Contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, nas dependências da SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2021-UNEMAT, advinda do Pregão Eletrônico SRP nº 031/2021 - UNEMAT.	Posto Posto Fiscal Henrique Peixoto (Araguaia): Fiscal: Jackeline Mali Nasr Thomé, matrícula 280287. Substituto do Fiscal: Erik Souza Barros de Oliveira, matrícula: 307822

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 001/2022/SAAF/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via Sigadoc)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fed93de5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar